

PORTARIA Nº 73, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre a alteração de lotação dos servidores Cíntia Evânia Rodrigues Silva, Liz Gill Araújo Pereira e Cássia Ferreira Guimarães.*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remove a servidora CÍNTIA EVÂNIA RODRIGUES SILVA, técnica de enfermagem, matrícula n.º 939, de sua lotação junto às atividades na CSF Estância Velha, para desempenhar suas funções junto à SMS – Programa Melhor Em Casa, a partir do dia 24 de março de 2021.

Art. 2.º Remove a servidora LIZ GILL ARAÚJO PEREIRA, cirurgiã dentista, matrícula n.º 1661, de sua lotação junto às atividades na CSF Harmonia, para desempenhar suas funções junto à CSF Praça América, a partir do dia 26 de março de 2021.

Art. 3.º Remove a servidora CÁSSIA FERREIRA GUIMARÃES, cirurgiã dentista, matrícula n.º 1558, de sua lotação junto às atividades na CSF Praça América, para desempenhar suas funções junto à CSF Harmonia, a partir do dia 26 de março de 2021.

Art. 4.º As remoções e novas lotações estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção das respectivas jornadas de trabalho e correspondentes vencimentos dos servidores.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, seis de abril de dois mil e vinte e um.

---

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira  
Diretor Presidente